



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA N. 264 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo n. 30/82, resolve autorizar o afastamento dos Juizes Eleitorais a seguir relacionados, no período de 5 a 9 de outubro, a fim de participarem do IX Congresso Brasileiro de Magistrados, a realizar-se na cidade de CURITIBA. Em consequência, ficam designados, em substituição, os juizes também relacionados em seguida.

ZONA ELEITORAL	JUIZ	OBS.
112a.	Dr. GLAYCON WANTUIL DE PAULA	
72a.	Dr. Valdeci Pinheiro	- substituto
64a.	Dr. ORLEY GAVIÃO GONZAGA DE CASTRO	
63a.	Dra. Ilma Vitório Rocha	- substituta
23a.	Dra. DALVA DELFINO MAGALHÃES	
61a.	Dr. Valter Carlos Lemes	- substituto
5a.	Dr. ABRÃO RODRIGUES DE FARIA	
91a.	Dr. João Marciano Neto	- substituto
95a	Dr. WEIMAR MINIZ DE OLIVEIRA	